



# Prefeitura Municipal de Mococa

Of. P. M.

N.º \_\_\_\_\_

Mococa,

LEI Nº.153, DE 17 DE SETEMBRO DE 1954

Cria uma escola mista municipal na Fazenda Santo Antônio, Município de Mococa.

CHRISTOVAM LIMA GUEDES, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

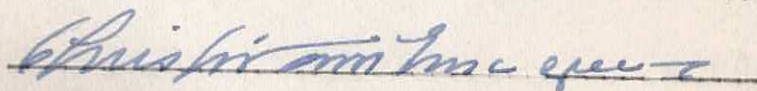
FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa decreta e êle promulga a seguinte lei:

Art.1º.- Fica criada, na Fazenda Santônio, dêste Município, uma Escola Mista Municipal.

Art.2º.- As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba propria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 17 de setembro de 1954



Christovam Lima Guedes

Prefeito Municipal

  
Edgard Freitas

Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 1/1

(Projeto de lei nº 15, de 1954)

Artigo 1º - Fica criada, na Fazenda Santo Antonio dêste Município, uma Escola Mista Municipal.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, aos 10 de Setembro de 1954.

Marcel Aurélius, Presidente.

Arduo Marili, 1º Secretário.

José Rui Aguiar de Jesus, 2º Secretário, ad-hoc.